

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras do MUNICÍPIO DE NISA, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2012, (que evidencia um total de 53.534.399 euros e um total de fundos próprios de 26.114.661 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 368.967 euros), a Demonstração dos Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total 11.322.027 euros de despesa paga e um total de 11.524.047 euros de receita cobrada) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município e o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das transações efetuadas;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVA

7. A rubrica Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo, inclui bens no montante de cerca de 258.184 euros (em 2011: 299.318 euros), cuja realização consideramos improvável dada a antiguidade e respetiva rotação, sendo a provisão constituída para depreciação de existências, insuficiente em cerca de 121.377 euros (em 2011: 254.200 euros).

OPINIÃO

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da situação referida no parágrafo n.º 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do MUNICÍPIO DE NISA, em 31 de dezembro de 2012, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

ÊNFASES

9. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:
- 9.1 Apesar de previsto no Plano Oficial das Autarquias Locais, não se encontra ainda implementada uma Contabilidade de Custos. No entanto, os encargos com as funções exercidas e os custos das tarifas e preços dos bens e serviços, são apurados através doutros meios, não sendo de esperar que se afastem significativamente dos efetivamente suportados.
- 9.2 Para fazer face aos efeitos da dissolução e liquidação da empresa TERNISA, E.M., foi constituída uma provisão para outros riscos e encargos no montante de 502.947 euros. Este valor poderá vir a ser insuficiente em montante não quantificável nesta data, por inexistência de demonstrações financeiras da TERNISA, E.M., auditadas e aprovadas, bem como de informações sobre a eventual existência de litígios e/ou outras contingências que possam envolver a referida empresa.
- 9.3 Os valores relativos ao exercício de 2011 são apresentados para efeitos comparativos, em observância ao Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e as respetivas demonstrações financeiras foram por nós revistas, tendo sido emitida a Certificação Legal das Contas com data de 20 de abril de 2012, a qual continha duas reservas não aplicáveis no presente exercício, uma reserva semelhante à descrita no parágrafo n.º 7 acima, uma ênfase semelhante à descrita no parágrafo n.º 9.1, acima e uma ênfase não aplicável neste exercício.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

10. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2012.

Linda-a-Pastora, 18 de abril de 2013

MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS - SROC

Representada por:



António Francisco Escarameia Mariquito - ROC